

PROCESSO: 6018.2018/0038225-6

COLABORANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS / SÃO PAULO – ANCLIVEPA / SP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de assistência médica veterinária a cães e gatos, serviço ora denominado como Hospital Veterinário Público, afim de atender gratuitamente, com a realização de consultas, exames, internações, tratamento ambulatorial e cirurgias, a demanda da população que possui tais animais e que não tem acesso a tais serviços, na Região **LESTE** do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do CNPJ da Filial Anclivepa – Unidade Leste I - nº 45.877.305/0004-67.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Doutor Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF 581.638-6 **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante designado simplesmente por **COLABORANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS/ SÃO PAULO – ANCLIVEPA / SP**, inscrita no CNPJ, Filial Anclivepa – Unidade Leste I sob o nº 45.877.305/0004-67 e Matriz sob o nº 45.877.305/0001-14, situada na Rua Ulisses Cruz, 285, Tatuapé, São Paulo / SP - CEP 03077-000, neste ato representada por **CAUÊ PEREIRA TOSCANO**, brasileiro, médico veterinário, adiante designada **COLABORADORA** com fundamento no artigo 2º e 57º da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 2º, inciso VI do Decreto Municipal nº 57.575/2016, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Considerando a publicação do Termo de Apostilamento nº 001/2026 (152976542) ao Termo de Colaboração nº 001/2019 o qual tem por objeto a atualização dos dados bancários da **COLABORADORA**, faz-se necessária a inclusão do CNPJ da Filial da Anclivepa – Unidade Leste I.

TERMO ADITIVO Nº 010/2026 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 - SMS – G

1.2 Desse modo, passa a vigorar o seguinte Preâmbulo:

“a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS/
SÃO PAULO – ANCLIVEPA / SP, inscrita no CNPJ Filial Anclivepa – Unidade Leste I sob
o nº 45.877.305/0004-67 e Matriz sob o nº 45.877.305/0001-14, (...)”

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2019-SMS, desde que não alterada em termos aditivos anteriores.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 31 de março de 2026.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
Secretaria Municipal da Saúde
Secretário da Saúde

Assinado digitalmente por CAUE PEREIRA
TOSCANO:35852516848
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=35870364000163, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=
CAUE PEREIRA TOSCANO:35852516848
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.08 10:06:11-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**CAUE PEREIRA
TOSCANO:3585
2516848**

CAUÊ PEREIRA TOSCANO
Associação Nacional de Clínicos Veterinários
de Pequenos Animais/São Paulo
ANCLIVEPA/SP
Presidente

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 **LEANDRO ALVES**
Data: 08/04/2026 10:11:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome


Nome **Eliana M. de Oliveira Rocha**
RF 557.706-3
CNPJ